

ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PORTARIA N°46 DE 25 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora DIVIANE CUNHA FREITAS SIQUEIRA portadora de CPF nº 029.878.965-57, para abrir os Pregões dessa Câmara Municipal, face à exiguidade de pessoal.

Art. 2º - A Servidora encarregada poderá requisitar servidor de outros órgãos para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprouver.

Art. 3º - As atividades de Pregoar reger-se-ão pela Legislação em vigor atinente à matéria, não cabendo qualquer tipo de remuneração adicional par a Servidora encarregada.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 25 de MARÇO de 2020.

Ivan Luciano Araújo

Presidente